



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

TERMO DE ADITAMENTO À ADITAMENTO A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, COM RECURSOS DE EMENDA FEDERAL E ESTADUAL X PMAL

PROCESSO N.º 124/2023
EDITAL N.º 076/2023
PREGÃO ELETRONICO N.º 058/2023

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Aguas de Lindóia, São Paulo, registrada no CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete, Sr. **JOSÉ CARLOS RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 29.030.229-8 e CPF n.º 252.521.468-45, e a Empresa **J L PEREIRA ARCHILLA, TELEFONE (43) 3033-3030, EMAIL: licitacao@portostore.com.br**, inscrito no CNPJ/CPF-MF sob o n.º 78556156000140, com endereço Rua Doutor Munhoz Da Rocha, 1065, Centro, Apucarana - PR, doravante denominado Contratado, representado neste ato por **JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA**, portador da carteira de identidade n.º 1893572-4, CPF n.º 44927657949, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **Termo Aditivo visando a Aquisição de diversos equipamentos de informática e telefonia para as Secretarias de Saúde e Educação, com Recursos de Emenda Federal e Estadual x PMAL**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 65, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento de valor ao contrato firmado em 26/10/2023, visando à **Aquisição de diversos equipamentos de informática e telefonia para as Secretarias de Saúde e Educação, com Recursos de Emenda Federal e Estadual x PMAL**, conforme parecer do Departamento dos Negócios Jurídicos nos termos Art. 65, da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:

Fica o presente aditamento firmado no valor de **R\$ 1.303,50 (Um mil trinta e três Reais e cinquenta centavos)**.

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOU UNI
7	1	UNID	Aparelhos telefônicos Celular - desbloqueados, tipo smartphone Android - Processador com 8 núcleos físicos ou superior; Sistema Operacional Android versão 11.0 ou superior; Display colorido de no mínimo 6.2 polegadas; Memória RAM mínimo 32 GB; Bateria de 4000mAh ou superior; Conectividade:Bluetooth, NFC,USB Type-c,Fone de Ouvido P2; Acesso a Internet: 4G, 5G, Wi-Fi (2.4Ghz, 5Ghz); Homologação emitida pela ANATEL, com selo de identificação; Câmera fotográfica principal com zoom digital, estabilização digital de imagem, resolução mínima de 12.0 mega pixels; Interface Touch Screen capacitiva com suporte a multi-gestos e multi-toques; ACESSÓRIO(S): carregador de bateria com seleção automática de voltagem: 110V a 240V, com conector compatível com padrão NBR 14136 ou deve ser fornecido adaptador; manual de instruções em português; Certificado Inmetro; Garantia de 12 meses	MOTOROLA	1.033,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA:

A despesa correspondente do objeto deste aditamento correrá por conta das dotações próprias e vigentes:

02.01.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04.122.0001.2020.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 17 de novembro de 2023

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR
CHEFE DE GABINETE

J L PEREIRA ARCHILLA
JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA